



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 108/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de abril de 2024**

Reconduz a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.253058.2023-71 - OA-CCOR 11.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- OFICIO 8/2024 - OA - CCOR 11/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 05 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº nº 353/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de setembro de 2023, tendo como último ato a recondução da referida comissão, efetivada pela PORTARIA 45/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de fevereiro de 2024, referente ao Processo nº 23327.253058.2023-71.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 17/04/2024.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 10/04/2024 15:25:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 557805  
**Verificador:** c62145b5aa  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001